CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 13 de novembro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 6270/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 153/2019

Autoria:

VER. TONHO LAGOA

Ementa: Projeto de Lei CM nº 153/2019, que dispõe sobre a proibição retenção ou apreensão de veículo no âmbito do Município de Santo André - SP, por falta de pagamento de IPVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado
Descrição:

Relator vereador Eduardo Leite.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador

Assinado digitalmente por EDUARDO MARCHIORI LEITE DA SILVA:26220422805
Data: 13/11/2019 14:42:32

Identificador: 330032003100390031003A005400 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.